

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

68.232

FICHA

1

Santos,

14

de

dezembro

de 20

00

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO DUPLEX Nº 92,
LOCALIZADO PARTE NO 9º ANDAR OU 10º PAVIMENTO E PARTE NO
PAVIMENTO DE COBERTURA, DO "RESIDENCIAL LÍBIA V", SITUADO À
COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES, Nº 7, contendo no 9º andar ou 10º
 pavimento:- duas entradas, sendo uma social e outra de serviço, sala-living, dois dormitórios
 do tipo suíte, lavabo, cozinha, área de serviço, lavanderia e W.C. de empregada e escadaria
 de acesso ao pavimento de cobertura que contém:- entrada de serviço, terraço descoberto,
 salão, lavabo, piscina, deck, terraço, ducha e W.C., confrontando pelo 9º andar ou 10º
 pavimento, pela frente por onde tem sua entrada social, com o hall social do pavimento,
 apartamento duplex nº 91, poço dos elevadores social e de serviço, hall de serviço e
 escadarias, do lado direito com a área de recuo dos fundos da edificação, do lado esquerdo
 com a área de recuo fronteira à rua Comendador Alfaia Rodrigues, e nos fundos com a
 área de recuo lateral esquerda da edificação, e pelo pavimento de cobertura, pela frente, por
 onde tem sua entrada de serviço, com o hall de serviço, escadarias, poço de ventilação e
 apartamento duplex nº 91, do lado direito com a área de recuo dos fundos da edificação, do
 lado esquerdo com a área de recuo fronteira à rua Comendador Alfaia Rodrigues, e nos
 fundos com a área de recuo lateral esquerda da edificação, tendo a área privativa coberta de
 119,9730m2, área privativa descoberta de 43,6050m2, área comum de 72,9050m2, no total
 de 236,4830m2, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum,
 uma fração ideal de 8,8960% do todo. Cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga p/auto na
 garagem coletiva do prédio, localizada em lugar incerto e indeterminado, no andar térreo ou
 1º pavimento e/ou mezanino.- O terreno onde está construído o referido edifício se acha
 descrito e caracterizado na especificação condominial registrada sob no. 19, na Matrícula no.
 66.557 e a convenção condominial registrada sob no. 4.150, no livro 3-Registro Auxiliar,
 deste Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIOS:- RUBENS DA SILVA e sua mulher ONILDA VIEIRA DA SILVA, casados pelo
 regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, ela do
 lar, portadores das cédulas de identidade-RG. n.ºs 5.471.636-SSP/SP e 1.786.995-SSP/SP, CIC. n.ºs
 017.108.938-34 e 108.298.638-00, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à rua Carolino
 Rodrigues nº 28, apto. 81; **MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA e seu marido ÁLVARO**
MONTEIRO FERREIRA, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei
 6.515/77, ela brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade - RG nº 7.876.059-SSP/SP, CIC. número

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA
68.232FICHA
1
VERSO

018.460.498-22, ele português, do comércio, portador da cédula de identidade para estrangeiro-RNE nº W-680.353-5-SE/DPMAF, CIC. nº 301.460.548-49, domiciliados e residentes em Santos, à avenida Coronel Joaquim Montenegro nº 331 – apto. 11; **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, portador da cédula de identidade-RG. nº 3.575.421- SSP/SP, CIC. nº 024.875.438-68, domiciliado e residente em Santos, à avenida Coronel Joaquim Montenegro nº 331 – apto. 13; **MARIA VIRGÍNIA DA SILVA CRUZ** e seu marido **JOÃO LUIZ DE MELLO CRUZ**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ela do lar, ele comerciante, portadores das cédulas de identidade-RG. nºs 4.317.049-SSP/SP e 7.424.228-SSP/SP, CIC. nºs 192.049.068-04 e 088.558.709-04, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à avenida Coronel Joaquim Montenegro nº 331 – apto. 13; **JOSÉ MARQUES DA SILVA** e sua mulher **LUCIENE COELHO DA SILVA**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nºs 3.575.421-SSP/SP e 8.403.267-SSP/SP, respectivamente, CIC. nº 024.875.438-68, domiciliados e residentes em Santos, no Morro Santa Terezinha, rua N – casa nº 150; **SUELÍ LOURDES DA SILVA MAROTE** e seu marido **RAMIRO MANUEL MARTINS MAROTE**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ela do lar, ele comerciário, portadores das cédulas de identidade-RG. nºs 5.219.689-SSP/SP e 4.728.616-SSP/SP, respectivamente, CIC. nº 211.520.808-06, domiciliados e residentes em Santos, à rua André Vidal de Negreiros nº 25 – apto. 61; **MARIA ELISA DA SILVA**, que também se assina **MARIA ELIZA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade-RG. nº 24.957.197-SSP/SP, CIC. nº 097.755.188-14, domiciliada e residente em Santos, à rua Comendador Alfaia Rodrigues nº 5; **EMÍLIA PEREIRA VAZQUEZ**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade-RG nº 1.809.061-SSP/SP, CIC. nº 048.214.048-85, domiciliada e residente em Santos, à rua Nabuco de Araújo nº 240 – apto. 16; **NELSON GONÇALVES DE ABREU** e sua mulher **IVONETE AUGUSTA DE ABREU**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nºs 2.932.352-SSP/SP e 4.505.687-SSP/SP, CIC. nºs 004.646.518-91 e 220.432.828-67, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Cardoso de Almeida nº 847 – apto. 41-A; **ALBERTO EUGÊNIO D'ASSUNÇÃO**, que também usa o nome de **ALBERTO EUGÊNIO D'ASSUMPÇÃO** e sua mulher **MARIA APARECIDA ASSUMPÇÃO**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nºs 3.270.013-SSP/SP e 4.295.781-3-SSP/SP, CIC. nºs 114.875.698-15 e 273.839.308-00, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua da Glória nº 654 – apto. 81; **LAURO MACHADO CASASCO**, viúvo, e **ILDA DO CARMO MARQUES**, divorciada, brasileiros, aposentados, portadores das cédulas de identidade-RG. nºs 2.972.314-0-SSP/SP e 9.323.142-SSP/SP, CIC. nºs 072.576.198-91 e 884.560.808-53, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à rua Governador Pedro de Toledo nº 57, apto. 42; **JORGE MARIANO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade-RG.

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

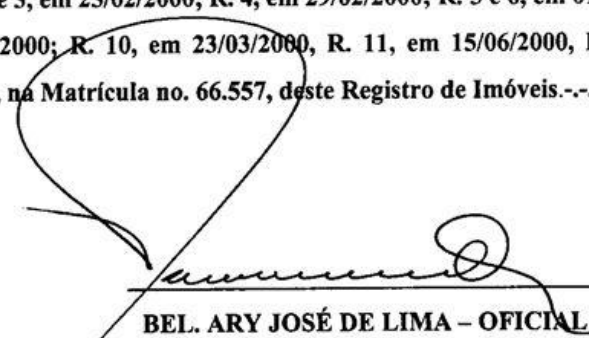
2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOSMATRÍCULA
68.232FICHA
2

Santos, 14 de dezembro de 2000

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 68.232) -

no 4.159.315-7-SSP/SP, CIC. no 189.492.908-04, domiciliado e residente em Santos, à avenida Dr. Epitácio Pessoa no 551 - apto. 62; **ROBERTO EKRES** e sua mulher **EVA MENDONÇA EKRES**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 4.140.990-SSP/SP e 4.794.272-SSP/SP, CPF. nos. 352.264.718-15 e 519.328.578-34, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Caiubi no. 1.094; **HUMBERTO MOURA RIBEIRO** e sua mulher **MARGARETH COLI FERNANDES**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele engenheiro mecânico, ela médica, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 9.995.447-SSP/SP e 17.610.913-SSP/SP, CPF. nos. 036.843.528-88 e 071.149.688-92, respectivamente, domiciliados e residentes na cidade de Jacareí-SP, à rua Hungria no. 65; **GLEN GORDON FINDLAY** e sua mulher **ANDRÉA CIANCIULLI GORDON FINDLAY**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, ela dentista, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 14.313.888-SSP/SP e 19.189.620-2-SSP/SP, CPF. nos. 025.506.078-56 e 248.145.408-17, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos-SP, à rua Bolívia no. 76, apto. 81; **ROBERTO LUIZ MARTINS MACHADO** e sua mulher **AIDA MARIA DA CONCEIÇÃO GODINHO CALADO MACHADO**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, ele brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade-RG. no. 4.152.454-8-SSP/SP, CPF. no. 500.858.838-91, ela portuguesa, professora, portadora da cédula de identidade para estrangeiro-RNE no. W-483.071-0-SE/DPMAF/DPF, CPF. no. 161.573.688-37, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Comendador Alfaia Rodrigues nos. 5 e 7, apto. 82; e **RAIMUNDO DI SCIASCIO** e sua mulher **RAQUEL FABIANA BERNA DI SCIASCIO**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele engenheiro, ela administradora de empresas, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 11.721.185-0-SSP/SP e 3.052.668.112-SSP/RS, CPF. nos. 051.566.898-25 e 618.047.890-20, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Roque de Moraes no. 398, apto. 14.-----

REGISTROS ANTERIORES:- R.1, 2 e 3, em 25/02/2000; R. 4, em 29/02/2000; R. 5 e 6, em 01/03/2000; R. 7, em 15/03/2000; R. 9, em 16/03/2000; R. 10, em 23/03/2000, R. 11, em 15/06/2000, R. 13, em 19/06/2000, e R. 14, 15 e 16, nesta data, na Matrícula no. 66.557, deste Registro de Imóveis.-----


 BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

R. 1 - 68.232. (atribuição)

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

MATRÍCULA

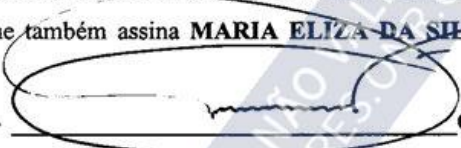
68.232

MATRÍCULA
68.232FICHA
2

VERSO

DATA:- 14 de dezembro de 2.000.-

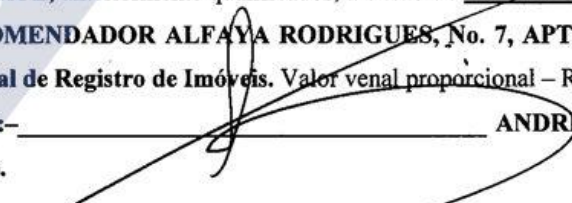
Nos termos do instrumento particular celebrado em Santos, aos 23 de novembro de 2000, procedo esta registro para constar que os proprietários anteriormente qualificados, fizeram as "**ATRIBUIÇÕES**" das unidades autônomas que compõem o "**RESIDENCIAL LÍDIA V**", passando o imóvel desta matrícula, a pertencer exclusivamente a **RUBENS DA SILVA** e sua mulher **ONILDA VIEIRA DA SILVA**; **MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA** e seu marido **ÁLVARO MONTEIRO FERREIRA**; **CARLOS ALBERTO DA SILVA**; **MARIA VIRGÍNIA DA SILVA CRUZ** e seu marido **JOÃO LUIZ DE MELLO CRUZ**; **JOSÉ MARQUES DA SILVA** e sua mulher **LUCIENE COELHO DA SILVA**; **SUELI LOURDES DA SILVA MAROTE** e seu marido **RAMIRO MANUEL MARTINS MAROTE** e **MARIA ELISA DA SILVA**, que também assina **MARIA ELIZA DA SILVA**, já qualificados.- Valor venal R\$ 133.125,87.

REGISTRADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

R. 2 - 68.232. (permuta) - Prenotação nº 257.832

DATA:- 28 de abril de 2.010.

Pela escritura lavrada em 16 de abril de 2.009, lavrada no 7º Tabelião de Notas de Santos, livro 629 - folhas 339/340, o proprietário **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, residente e domiciliado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 674, apto. 11, nesta cidade, anteriormente qualificado, **TRANSMITIU 1/7 do imóvel** desta matrícula, no valor de **R\$. 21.000,00** à **MARIA VIRGINIA DA SILVA CRUZ** e seu marido **JOÃO LUIZ DE MELLO CRUZ**, anteriormente qualificados, à título de **PERMUTA** com **3/14 avos do imóvel** localizado a **RUA COMENDADOR ALFAYA RODRIGUES, No. 7, APTO. 22**, objeto da matrícula nº **68.218**, deste Oficial de Registro de Imóveis. Valor venal proporcional - R\$. 27.823,10.

REGISTRADO POR:-  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**, escrevente autorizado.

AV. 3 - 68.232. (penhora) - Prenotação nº 274.496

DATA:- 20 de março de 2.012.

Em cumprimento ao r. mandado nº 00190/2012, expedido aos 15 de fevereiro de 2012, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, extraído dos autos da ação TRABALHISTA (Proc. nº 011130023200050204421113/2000) movida por **JOÃO FURTUOSO DOS SANTOS**, RG nº 36.376.716-6-SSP-SP, CPF nº 070.224.628-01, brasileiro, separado judicialmente, cozinheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Dr. Bernardino de Campos, nº 462, apto. 6, Campo Grande, CEP 11065-002, contra I.) **RESTAURANTE GIOVANINO LTDA.**; e II.) **JOSÉ MARQUES DA SILVA** e sua mulher **LUCIENE COELHO DA SILVA**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 95, apto. 62, anteriormente qualificados, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos

- (**CONTINUA NA FICHA Nº 03**) -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOSMATRÍCULA
68.232FICHA
3

Santos, 20 de março de 2012

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 68.232) -

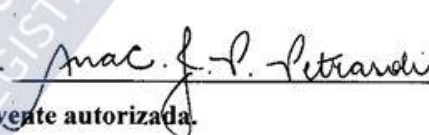
supra, sendo de **R\$ 1.100.000,00** em 1 de outubro de 2010 (acha-se incluído neste valor os imóveis objetos das matrículas n.ºs 68.218, 68.231 e 68.222); valor esse atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

REGISTRADO POR:  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado

AV. 4 - 68.232. (cancelamento de penhora) - Prenotação n.º 295.283

DATA:- 12 de fevereiro de 2014.

Em cumprimento ao r. mandado n.º 00100/2014, expedido em 29 de janeiro de 2014, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Santos, passado nos autos (Proc. n.º 01113002320005020442 - 1113/2000) da Ação Trabalhista, que **JOÃO FURTUOSO DOS SANTOS**, anteriormente qualificado, moveu contra **RESTAURANTE GIOVANINO LTDA. (+2)**, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora objeto do R. 3, desta matrícula.

AVERBADO POR:  **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI**, escrevente autorizada.

AV-5 / M-68.232 - PENHORA

Averbado em 02 de janeiro de 2019 - Prenotação n.º 340.593 de 14/12/2018

Conforme Certidão de Penhora emitida eletronicamente por meio eletrônico em 13 de dezembro de 2018, protocolo n.º PH000244685, pelo escrivão diretor da 2ª Vara do Trabalho de Santos, nos autos da ação de Execução Trabalhista n.º 01113002320005020442, movida por **JOÃO FURTUOSO DOS SANTOS**, CPF n.º 070.224.628-01, em face de **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, CPF n.º 026.046.588-79, **100% do imóvel** objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 1.192.815,16**, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, já qualificado.

Fausto Longo Baptista Pereira Neto
Escrevente Substituto

Av.6 / M-68.232 - PENHORA

Averbado aos 23 de junho de 2022 - Prenotação n.º 380.948 de 30/05/2022

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000418357*, aos 15/06/2022, pelo Escrivão/Diretor da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Santos-SP, acompanhada de Termo de Conclusão firmado eletronicamente em Santos-SP aos 26/05/2022, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel** levada a efeito aos 26/05/2022 nos autos da Ação de Execução Trabalhista n.º 0012400-65.2001.5.02.0443,

(CONTINUA NO VERSO)

FICHA
3MATRÍCULA
68.232

MATRÍCULA

68.232

FICHA

03

VERSO

movida por WALDIR FERREIRA LIMA, CPF nº 199.427.178-70, em relação a RESTAURANTE GIOVANINO LTDA, CNPJ nº 00.151.482/0001-80; JOAQUIM VIEIRA, CPF nº 972.457.208-00; e JOSÉ MARQUES DA SILVA, CPF nº 026.046.588-79, visando o recebimento da importância de R\$314.830,23 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e trinta reais e vinte e três centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, JOSÉ MARQUES DA SILVA. A presente constrição abrange 2 imóveis (matrícula 68.231 deste 2º ORI de Santos-SP). Consta do título que houve decisão judicial para a penhora recair sobre a integralidade dos bens. Custas e emolumentos devidos ao final, nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Lei nº 11.331/2002 - Data da decisão: 19/11/2020 Folhas: ID 56e619b.

Marina Abrahão de Almeida
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311F8090038094822S

Av.7 / M-68.232 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 17 de agosto de 2022 - Prenotação nº 383.917 de 12/08/2022

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202208.0817.02289470-IA-870) aos 08/08/2022 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 01491008520005020442, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **JOSÉ MARQUES DA SILVA - CPF nº 026.046.588-79**.

Marina Abrahão de Almeida
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331111070038391722Q